LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 6 535 | ficha 01

São Paulo, 29 de Abril de 19 77

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 21-A, localizado no 21º andar do EDIFÍCIO MAGNÓLIA, no bloco F, do Condomínio "Portal do Morumbi", situado à RUA MARECHAL HASTIMPHILO DE MOURA, 338 na Vila Suzanna, no 13º Subdistrito, Butantã, com a área útil de 140,5030m2, a área comum de 31,0167m2, a área comunitária de 6,0527m2 e a área total de 177,5724m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0894010077% no terreno e coisas comuns. (Cont.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S/A, com séde nesta Capital, à Rua Líbero Badaró, 293, 32º pavimento CGC nº 60 864 790/001.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições 114 260 e 114 261 e R-16 da Matrícula 2 856, todos do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

Av 1 em 29 de Abril de 1977

Conforme inscrições 31 529, 34 156 e 35 696 e R 14 da Matrícula 2 856 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, o imóvel em maior área, foi dado em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelos valores de Cr$ 690 697 500,00, Cr$ 44 257 208,00 Cr$ 66 206 272,50 e Cr$ 48 439 832,00, respectivamente.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

Av 2 em 29 de Abril de 1977

Conforme R 17/487 deste Cartório, a proprietária, instituiu servidão "non aedificandi", em favor da Prefeitura do Município de São Paulo, sôbre uma área de 1 140,00 m2.

(continua no verso)

MC - 14

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/02/2021 12:42:57

matrícula 6 535 | ficha 01 verso

O Oficial,

Antônio Barreto de Mendonça

R 3 em 29 de Abril de 1977

Pela escritura de aditamento, retificação e ratificação e outras avenças de 15 de abril de 1977, do 1º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1 574 fls 92), a proprietária, já qualificada, representada por Alfredo Mathias, RG 324 481 e CPF 019 965 768, deu o imóvel em 5ª hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia da dívida de Cr$8 881 130,72 equivalentes na data do título à 45 584 UPC em atendimento ao disposto no item III da cláusula primeira bem como no § segundo da cláusula décima, ambos da escritura de 7 de março de 1977, (Lº 1 570 fls 66), e da qual consta os juros e forma de pagamento da dívida ora contraída, com redação retificada pelas escrituras de 18 de março de 1977, (Lº 1 574 fls 70) e 31 de março de 1977, (Lº 1 579 fls 79), todas do 1º Cartório de Notas desta Capital. Incluindo-se na garantia da presente, outros imóveis desta circunscrição, figurando ainda como intervenientes ALFREDO MATHIAS, brasileiro, RG 324 481 e CPF nº 019 965 768, engenheiro, solteiro, maior, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida 9 de Julho nº 3 830, e ELISABETH WIESENTHAL, alemã, Mod. 19 RG 470 426 e CPF nº 020 515 168, solteira, maior, industrial, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Nove de Julho nº 743.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

(continua na ficha 2)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/02/2021 12:42:57

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 6 535 | ficha 02

São Paulo, 23 de novembro de 1979

Av. 4 em 23 de novembro de 1979
Pela escritura de 28 de setembro de 1979 do 1º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1691, fls. 246), a credora CAIXA - ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca nº 31.529, mencionada na Av. 1, na parte que se refere ao imóvel objeto desta matrícula.
O Escrevente Autorizado: José Eduardo S. de Mendonça

Av. 5 em 23 de novembro de 1979
Pela escritura referida na Av. 4, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca nº 34 156, mencionada na Av. 1, na parte que se refere ao imóvel objeto desta matrícula.
O Escrevente Autorizado: José Eduardo S. de Mendonça

Av. 6 em 23 de novembro de 1979
Pela escritura referida na Av. 4, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca nº 35 696, mencionada na Av. 1, na parte que se refere ao imóvel objeto desta matrícula.
O Escrevente Autorizado: José Eduardo S. de Mendonça

Av. 7 em 23 de novembro de 1979
Pela escritura referida na Av. 4, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 14 na Matrícula 2856, referida na Av. 1, na parte que se refere ao imóvel objeto desta matrícula.

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/02/2021 12:42:57

matrícula 6 535 | ficha 02 verso

O Escrevente Autorizado: José Eduardo S. de Mendonça

Av. 8 em 23 de novembro de 1979

Pela escritura referida na Av. 4, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca - objeto do R.3, na parte que se refere ao imóvel objeto - desta matrícula.

O Escrevente Autorizado: José Eduardo S. de Mendonça

Av. 9 em 13 de Junho de 1980

Da escritura referida no R.10, consta que o imóvel objeto - da presente matrícula atualmente é lançado para efeito de - pagamento de impostos pelo contribuinte 171 177 2290/7, conforme prova o Aviso Recibo de exercicio de 1980, da Prefeitura desta Capital.

O Escrevente Autorizado, José Eduardo S. de Mendonça

R. 10 em 13 de Junho de 1980

Pela escritura de 22 de maio de 1980, do 1º Cartório de Notas desta Capital, livro 1714, fls. 239, a proprietária - - CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S/A, já qualificada, representada por Fernando Mathias Mazzucchelli, RG 3 040 934 e Nilton Dimas de Almeida, RG 1 579 612, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr$1 335 000,00, a FLÁVIO SOLANO PEREIRA, RG 1 761 227,- CIC 004 511 938/49, brasileiro, advogado, judicialmente se-

- continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/02/2021 12:42:57

parado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Horacio Laffer, nº 282, Jardim Paulista; cumprindo-se a cessão feita pela Jaguaré S/A Construções Empreendimentos, representada por Edison Violante, RG 4 787 902 e Newton Rodrigues do Prado, RG 977 884, compromissária por contrato não registrado.

O Escrevente Autorizado,

José Eduardo S. de Mendonça

Av.11 em 07 de janeiro de 1985.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.12, e da Certidão subscrita em 04 de junho de 1.980, pelo Escrevente Autorizado, Jair Pereira Passos, do 10º Cartório de Registro de Imóveis, para constar que pela Av.33/2856 daquele Cartório, foram alteradas as áreas comunitárias do Condomínio Portal do Morumbi, cabendo ao imóvel objeto desta um acréscimo de 0,1788m2.

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

R.12 em 07 de janeiro de 1985.

Por escritura de 20 de dezembro de 1.984, do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.996, folhas 190, o adquirente pelo R.10, FLÁVIO SOLANO PEREIRA, separado judicialmente, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Campo Verde, nº.234, transmitiu o imóvel, a título de doação a ANA MARIA SOLANO ZAMIKHOWSKY, brasileira, do lar, RG. nº..

= continua no verso =

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/02/2021 12:42:57

979.960-PA, CIC.688.876.398-68, casada sob o regime da separação de bens antes da Lei 6.515/77, conforme pacto antenup -- cial registrado sob o nº.2.787 ,neste Cartório, com ALEXANDRE ZAMIKHOWSKI FILHO, brasileiro, comerciante, RG. nº... 3.887.835, CIC.563.420.280-68, por quem é assistida, ambos - domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Marechal Hastimphilo de Moura, nº.358, aptº.21-A, Edifício Magnólia, tendo a donatária aceitado a presente doação, à qual foi atri-- buído para efeitos fiscais o valor de Cr$.19.996.225. Comparecem ainda como intervenientes: MARISA SOLANO PEREIRA, brasileira, solteira, maior, estudante, RG.10.307.387, CIC. nº. 055.458.358-57, domiciliada e residente nesta Capital, à rua Campo Verde, nº.234; CLÁUDIA SOLANO PEREIRA, brasileira, solteira, maior, estudante, RG.13.022.180, CIC.063.907.958-87,- domiciliada e residente nesta Capital, à rua Campo Verde, nº 234; e, PAULA SOLANO PEREIRA AMIKI, brasileira, do comércio, RG.17.421.363, CIC.028.359.528-02, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com ROBERTO LUIZ BARONI AMIKI, brasileiro, do comércio, RG. nº.... 8.925.495, CIC.039.235.588-48, por quem é assistida, ambos - domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Nossa Senhora da Saúde, nº.287, Bloco III, aptº.95, Edifício Vênus, as --- quais, na qualidade de filhas do doador, concordaram com a - presente transação.

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

continua na ficha 4

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/02/2021 12:42:57

R.13 em 29 de Janeiro de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 10 de janeiro de 2001, do 13º Tabelião de Notas, desta Capital, (Livro 3.282, fls. 227/229), a proprietária pelo R.12, ANA MARIA SOLANO ZAMIKHOWSKY, assistida por seu marido ALEXANDRE ZAMIKHOWSKY FILHO, já qualificados, **transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita** a PATRICIA KARLA MONTONI MORTATI, brasileira, divorciada, comerciante, RG 19.317.349-9/SP, CPF 142.391.688-30, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Arapá, nº 33, apto 131, Vila Mascote, pelo valor de R$152.000,00 (cento e cincoenta e dois mil reais).

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 334.503

Av.14 em 10 de setembro de 2004

CASAMENTO

Pelas escrituras referidas no registro seguinte, verifica-se que a proprietária pelo R.13, PATRICIA KARLA MONTONI MORTATI, em 15 de dezembro de 2.002, casou com DUILHAN JOSÉ SILVESTRE LEITE, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar PATRICIA KARLA MONTONI MORTATI LEITE, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 1774, folhas 186 do Livro

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/02/2021 12:42:57

B-008, expedida em 07 de janeiro de 2.003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito – Butantã, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.15 em 10 de setembro de 2004

VENDA E COMPRA DA NUA PROPRIEDADE

Pela escritura de 17 de março de 2.004, do 19º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 4.070, folhas 173), retificada e ratificada pela escritura de 16 de julho de 2004, (Livro 4070, folhas 277), das mesmas notas, a proprietária pelo R.13, PATRÍCIA KARLA MONTONI MORTATI LEITE, administradora de empresas, já qualificada, assistida por seu marido DUILHAN JOSÉ SILVESTRE LEITE, brasileiro, radialista e apresentador, RG 20.737.639-6/SP, CPF 112.723.228-23, residentes e domiciliados na Cidade de Santana de Parnaíba, neste Estado, na Alameda dos Angelins nº 235, transmitiu a nua propriedade do imóvel desta matrícula, por venda feita a PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO, administrador de empresas, RG 19.755.020-4/SP, CPF 143.026.378-46, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ISABELA GURGEL MOREIRA BEZERRIL, cirurgiã – dentista, RG 22.685.355-X/SP, CPF 253.158.768-80, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura nº 338, Bloco F – apto 21-A, pelo valor de R$101.333,33.

- continua na ficha 5 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/02/2021 12:42:57

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.16 em 10 de setembro de 2004

VENDA E COMPRA DO USUFRUTO

Pelas escrituras referidas no registro anterior, a proprietária pelo R.13, PATRÍCIA KARLA MONTONI MORTATI LEITE, assistida por seu marido DUILHAN JOSÉ SILVESTRE LEITE, já qualificados, transmitiu o usufruto do imóvel desta matrícula, por venda feita a PAULO BEZERRIL JÚNIOR, engenheiro civil, RG 6.599.004-SP, CPF 197.530.988-04, e sua mulher TEREZA CRISTINA BANDEIRA DE MELO BEZERRIL, psicóloga, RG 6.599.005-SP, CPF 004.225.238-52, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura nº 338, Bloco A, apto 9-A, pelo valor de R$50.666,67. Sendo que com relação ao referido usufruto, a parte do cônjuge falecido deverá acrescer à do supérstite.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.17 em 10 de setembro de 2004

CLÁUSULAS

Pelas escrituras referidas no R.15, verifica-se que, tendo PAULO

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO HÁ FÉ PÚBLICA
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/02/2021 12:42:57

BEZERRIL JÚNIOR e sua mulher TEREZA CRISTINA BANDEIRA DE MELO BEZERRIL, doado a PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO, casado com ISABELA GURGEL MOREIRA BEZERRIL, todos já qualificados, o numerário para a aquisição da nua propriedade do imóvel desta matrícula, impuseram-lhe as cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensivas aos frutos e rendimentos.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 400.794

R.18 em 29 de setembro de 2011

VENDA E COMPRA DE USUFRUTO

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 11 de julho de 2011, no 7º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 5.962, folhas 59), os usufrutuários pelo R.16, **PAULO BEZERRIL JÚNIOR** e sua mulher **TEREZA CRISTINA BANDEIRA DE MELO BEZERRIL**, já qualificados, transmitiram o usufruto do imóvel desta matrícula, por venda feita a **PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO** e sua mulher **ISABELA GURGEL MOREIRA BEZERRIL**, já qualificados, pelo valor de R$44.000,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____
Protocolo 559.861 Escritura Pública

- continua na ficha 06 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/02/2021 12:42:57

R.19 em 29 de setembro de 2011

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 11 de julho de 2011, no 7º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 5.962, folhas 63), os proprietários pelos R.15 e R.18, **PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO** e sua mulher **ISABELA GURGEL MOREIRA BEZERRIL**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338, apto 21B, Edificio Magnólia, Portal do Morumbi, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a **LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES**, publicitário, RG 24.896.649-2-SP, CPF 280.370.088-35 e **FABÍOLA CARLAN BUELTA**, advogada, RG 17.824.657-8-SP, CPF 269.243.358-02, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Domingos Simões, 135, pelo valor de R$374.000,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____
Protocolo 559.863 Escritura Pública

Av.20 em 01 de junho de 2020
Prenotação 782.092 de 12 de maio de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202005.1118.01142957-IA-240, emitido eletronicamente pela Central de

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR JURÍDICO - CERTIDÃO PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/02/2021 12:42:57

matrícula 6.535 | ficha 06 verso

Indisponibilidade em 11/05/2020, nos autos do Proc. 10002525420185020719, por solicitação da Secretaria do Juizo Auxilar em Execução, desta Capital - TRT da 2º Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FABÍOLA CARLAN BUELTA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo N° 111328331AI000312769YV20W

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/02/2021 12:42:57